DECRETO NÚMERO 9178 DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS DO ORÇAMENTO VIGENTE DA FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE UBATUBA.

FLAVIA CÔMITE DO NASCIMENTO, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

Considerando a necessidade de realocar verbas orçamentárias para cumprimento das ações administrativas;

Considerando que os custos fixos são de prioridade para o andamento da Fundação;

Considerando o disposto no inciso I e parágrafo único, item 6, do art. 26 da Lei Municipal nº 4725, de 19 de dezembro de 2025, que trata das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026;

Considerando o disposto no art. 9º da Lei Municipal nº 4724, de 19 de dezembro de 2025, que trata da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026;

Considerando o disposto no artigo 6º da Lei Municipal nº 4722, de 05 de dezembro de 2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Ubatuba para o quadriênio de 2026 a 2029;

Considerando os termos do Processo SEI nº 3555406.421.00019238/2026-63;

DECRETA:

Art. 1º Fica **SUPLEMENTADA** por **Transposição, Remanejamento ou Transferências** a seguinte dotação do orçamento vigente no valor global de R$ 91.002,77 (noventa e um mil e dois reais e setenta e sete centavos).

FR	Órgão	Secretaria	Econômica	Funcional	Suplementação
04	20.01	Fundação de Arte e Cultura	3.3.90.39.00	13.392.0002.2005	91.002,77
Total					**R$ 91.002,77**

Art. 2º O recurso necessário para a cobertura da suplementação de que trata o art. 1º do presente Decreto, **dar-se-á por anulação de recursos orçamentários** conforme o que dispõe o inciso III, parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64, inciso I e parágrafo único, do artigo 26 da Lei Municipal nº 4725 de 19 de dezembro de 2025 e artigo 9º da Lei Municipal 4724, de 19 de dezembro de 2025, no valor global de R$ 91.002,77 (noventa e um mil e dois reais e setenta e sete centavos).

FR	Órgão	Secretaria	Econômica	Funcional	Anulação
04	20.01	Fundação de Arte e Cultura	3.3.90.39.00	13.392.0002.2004	26.002,77
04	20.01	Fundação de Arte e Cultura	4.4.90.52.00	13.392.0002.2002	65.000,00
Total					**R$ 91.002,77**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 24 de agosto de 2026.

FLAVIA CÔMITE DO NASCIMENTO
"FLAVIA PASCOAL"
Prefeita Municipal

DURVAL GRANATO MOASSAB
Diretor Presidente da Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba.

Publicada no Diário Oficial do Município e no mural do Paço Municipal, registrada e arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.